

I ENCONTRO NACIONAL DE DIREITO DO FUTURO

**INSTITUIÇÕES JURÍDICAS, INOVAÇÕES DE
MERCADO E TECNOLOGIA**

I59

Instituições jurídicas, inovações de mercado e tecnologia [Recurso eletrônico on-line]
organização I Encontro Nacional de Direito do Futuro: Escola Superior Dom Helder Câmara –
Belo Horizonte;

Coordenadores Vinicius de Negreiros Calado, Roney Jose Lemos Rodrigues de Souza e
Clarice Marinho Martins – Belo Horizonte: Escola Superior Dom Helder Câmara - ESDHC,
2024.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-85-5505-938-4

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Os desafios do humanismo na era digital.

1. Direito do Futuro. 2. Humanismo. 3. Era digital. I. I Encontro Nacional de Direito do
Futuro (1:2024 : Belo Horizonte, MG).

CDU: 34



I ENCONTRO NACIONAL DE DIREITO DO FUTURO

INSTITUIÇÕES JURÍDICAS, INOVAÇÕES DE MERCADO E TECNOLOGIA

Apresentação

O Encontro Nacional de Direito do Futuro, realizado nos dias 20 e 21 de junho de 2024 em formato híbrido, constitui-se, já em sua primeira edição, como um dos maiores eventos científicos de Direito do Brasil. O evento gerou números impressionantes: 374 pesquisas aprovadas, que foram produzidas por 502 pesquisadores. Além do Distrito Federal, 19 estados da federação brasileira estiveram representados, quais sejam, Amazonas, Amapá, Bahia, Ceará, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Pernambuco, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Sergipe, São Paulo e Tocantins.

A condução dos 29 grupos de trabalho do evento, que geraram uma coletânea de igual número de livros que ora são apresentados à comunidade científica nacional, contou com a valiosa colaboração de 69 professoras e professores universitários de todo o país. Esses livros são compostos pelos trabalhos que passaram pelo rigoroso processo double blind peer review (avaliação cega por pares) dentro da plataforma CONPEDI. A coletânea contém o que há de mais recente e relevante em termos de discussão acadêmica sobre as perspectivas dos principais ramos do Direito.

Tamanho sucesso não seria possível sem o apoio institucional de entidades como o Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), a Universidade do Estado do Amazonas (UEA), o Mestrado Profissional em Direito e Inovação da Universidade Católica de Pernambuco (PPGDI/UNICAP), o Programa RECAJ-UFGM – Ensino, Pesquisa e Extensão em Acesso à Justiça e Solução de Conflitos da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, a Comissão de Direito e Inteligência Artificial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais, o Grupo de Pesquisa em Direito, Políticas Públicas e Tecnologia Digital da Faculdade de Direito de Franca e as entidades estudantis da UFGM: o Centro Acadêmico Afonso Pena (CAAP) e o Centro Acadêmico de Ciências do Estado (CACE).

Os painéis temáticos do congresso contaram com a presença de renomados especialistas do Direito nacional. A abertura foi realizada pelo professor Edgar Gastón Jacobs Flores Filho e pela professora Lorena Muniz de Castro e Lage, que discorreram sobre o tema “Educação jurídica do futuro”. O professor Caio Lara conduziu o debate. No segundo e derradeiro dia, no painel “O Judiciário e a Advocacia do futuro”, participaram o juiz Rodrigo Martins Faria,

os servidores do TJMG Priscila Sousa e Guilherme Chiodi, além da advogada e professora Camila Soares. O debate contou com a mediação da professora Helen Cristina de Almeida Silva. Houve, ainda, no encerramento, a emocionante apresentação da pesquisa intitulada “Construindo um ambiente de saúde acessível: abordagens para respeitar os direitos dos pacientes surdos no futuro”, que foi realizada pelo graduando Gabriel Otávio Rocha Benfica em Linguagem Brasileira de Sinais (LIBRAS). Ele foi auxiliado por seus intérpretes Beatriz Diniz e Daniel Nonato.

A coletânea produzida a partir do evento e que agora é tornada pública tem um inegável valor científico. Seu objetivo é contribuir para a ciência jurídica e promover o aprofundamento da relação entre graduação e pós-graduação, seguindo as diretrizes oficiais da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Além disso, busca-se formar novos pesquisadores nas mais diversas áreas do Direito, considerando a participação expressiva de estudantes de graduação nas atividades.

A Escola Superior Dom Helder Câmara, promotora desse evento que entra definitivamente no calendário científico nacional, é ligada à Rede Internacional de Educação dos Jesuítas, da Companhia de Jesus – Ordem Religiosa da Igreja Católica, fundada por Santo Inácio de Loyola em 1540. Atualmente, tal rede tem aproximadamente três milhões de estudantes, com 2.700 escolas, 850 colégios e 209 universidades presentes em todos os continentes. Mantida pela Fundação Movimento Direito e Cidadania e criada em 1998, a Dom Helder dá continuidade a uma prática ético-social, por meio de atividades de promoção humana, da defesa dos direitos fundamentais, da construção feliz e esperançosa de uma cultura da paz e da justiça.

A Dom Helder mantém um consolidado Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Direito Ambiental e Sustentabilidade, que é referência no país, com entradas nos níveis de mestrado, doutorado e pós-doutorado. Mantém revistas científicas, como a *Veredas do Direito* (Qualis A1), focada em Direito Ambiental, e a *Dom Helder Revista de Direito*, que recentemente recebeu o conceito Qualis A3.

Expressamos nossos agradecimentos a todos os pesquisadores por sua inestimável contribuição e desejamos a todos uma leitura excelente e proveitosa!

Belo Horizonte-MG, 29 de julho de 2024.

Prof. Dr. Paulo Umberto Stumpf – Reitor da ESDHC

Prof. Dr. Franclim Jorge Sobral de Brito – Vice-Reitor e Pró-Reitor de Graduação da ESDHC

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara – Pró-Reitor de Pesquisa da ESDHC

BENEFÍCIOS VS MALEFÍCIOS DO USO DA TECNOLOGIA POR CRIANÇAS

BENEFITS VS. DRAWBACKS OF TECHNOLOGY USE BY CHILDREN

Julia Mara Avelar Silva

Resumo

A pesquisa analisa os debates sobre os benefícios e malefícios do uso de tecnologias no desenvolvimento infanto-juvenil, destacando tanto aspectos negativos, como sedentarismo e problemas de saúde mental, quanto positivos, como o suporte ao aprendizado e inclusão de crianças com deficiências. Metodologicamente, utilizou uma abordagem jurídico-social e pesquisa teórica-bibliográfica. Conclui-se que o uso de tecnologias deve ser regulado para proteger as crianças, conforme as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Palavras-chave: Criança, Benefícios, Proteção, Malefícios, Internet, Tecnologia

Abstract/Resumen/Résumé

The research analyzes the debates on the benefits and drawbacks of technology use in child and adolescent development, highlighting both negative aspects, such as sedentary behavior and mental health issues, and positive aspects, such as support for learning and inclusion of children with disabilities. Methodologically, it employed a socio-legal approach and theoretical-bibliographic research. It concludes that technology use should be regulated to protect children, in accordance with the guidelines of the Child and Adolescent Statute (ECA).

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Child, Benefits, Protection, Drawbacks, Internet, Technology

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O desenvolvimento dessa pesquisa foi idealizado com base no surgimento dos debates -explorados uso de meios tecnológicos no desenvolvimento infanto-juvenil.

Seguindo esse ponto de vista, a escolha do tema “Tecnologia: benéfica ou maléfica para os infantes?”, reflete as disposições dos estudantes de direito da UFMG com o desenvolvimento da geração Alpha. Na atualidade, as tecnologias, por meio das redes sociais, se fazem cada vez mais presentes, sendo propensas a se tornar um vício por aqueles que não conseguem regular seu uso.

Como neste artigo o método de pesquisa utilizado foi o de comparação, como foi exposto um malefício, em contrapartida um benefício deve ser explorado. A juventude atual, em consequência com o uso constante de aparatos tecnológicos, passou a se desenvolver intelectualmente e a criar laços afetivos de forma rapidamente.

No tocante à metodologia da pesquisa, o presente resumo expandido utilizou, com base na classificação de Gustin, Dias e Nicácio (2020), a vertente metodológica jurídico-social. Com relação ao tipo genérico de pesquisa, foi escolhido o tipo jurídico-projetivo. Por sua vez, o raciocínio desenvolvido na pesquisa foi predominantemente dialético. Quanto ao gênero de pesquisa, adotou-se a pesquisa teórica-bibliográfica.

2. OS MALEFÍCIOS DO USO EXCESSIVO DAS TECNOLOGIAS POR CRIANÇAS

O uso excessivo de tecnologias por crianças pode trazer uma série de malefícios significativos, afetando tanto sua saúde física quanto mental. Problemas como dores de cabeça, alterações posturais e dificuldades de sono são comuns, pois o tempo prolongado em frente às telas pode provocar esses sintomas.

Além disso, o sedentarismo associado ao uso de dispositivos eletrônicos aumenta o risco de obesidade infantil. Sendo um fenômeno crescente e preocupante, especialmente entre crianças e adolescentes. O estudo de Manoel Arnóbio Souto Maior e Ana Raquel Mendes dos Santos em seu artigo “ A influência da tecnologia para o sedentarismo Infantil nos dias atuais”, destaca a forte correlação entre o aumento do tempo de tela e a diminuição da atividade física entre os

jovens, resultando em consequências graves para a saúde física, mental e social.

As tecnologias também influenciam nas posturas físicas durante seu uso, em que é comum que as crianças mantenham o pescoço inclinado para baixo por longos períodos. Essa posição pode causar dores e tensões na região cervical e lombar, além de contribuir para o desenvolvimento de desordens posturais. Principalmente pelo fato de não possuírem controle quanto ao seu uso, eles extrapolam os limites causando alterações posturais, como corcunda, escoliose, lordose, entre outros.

No campo mental, a exposição contínua às tecnologias pode resultar em ansiedade, depressão e baixa autoestima, uma vez que a interação virtual pode substituir as interações sociais presenciais, prejudicando o desenvolvimento das habilidades sociais. Crianças que utilizam excessivamente essas ferramentas também podem apresentar dificuldades de concentração e aprendizagem, impactando negativamente seu desempenho escolar.

Em uma pesquisa feita para reportagem do BBC News Brasil, mostra que o uso de aparelhos eletrônicos reduziu a capacidade de comunicação e de sociabilidade de crianças até 5 anos. Desde a primeira infância o contato pode atrapalhar os impulsos cognitivos e o desenvolvimento natural das crianças, o Cérebro não consegue controlar suas funções corretamente e se limita em inúmeras atividades.

Portanto, é crucial que os pais monitorem e limitem o uso de tecnologias das crianças, promovendo um equilíbrio entre atividades digitais e práticas que estimulem a atividade física e as relações interpessoais, garantindo assim um desenvolvimento saudável e integral.

3. OS BENEFÍCIOS DO USO DAS TECNOLOGIAS POR CRIANÇAS

A tecnologia está profundamente enraizada em nossa vida moderna e tem o potencial de transformar a forma como as crianças aprendem, se desenvolvem e interagem com o mundo ao seu redor. Desde a educação formal até o desenvolvimento pessoal, a tecnologia oferece uma gama de benefícios que são particularmente valiosos em uma sociedade em constante mudança. Esse impacto é ainda mais significativo quando consideramos as necessidades de crianças com deficiências e com síndrome de Down, para as quais as tecnologias assistivas podem abrir novas

portas e proporcionar uma maior qualidade de vida.

A incorporação de tecnologias em ambientes educacionais tem revolucionado a maneira como as crianças aprendem. Tablets, computadores e dispositivos interativos proporcionam um acesso sem precedentes a informações e recursos educacionais. Aplicativos educacionais e jogos interativos transformam o aprendizado em uma experiência envolvente e divertida, o que pode aumentar a motivação e o interesse das crianças em relação aos estudos. Ferramentas como vídeos educativos, quizzes online e plataformas de e-learning permitem que os alunos aprendam no seu próprio ritmo e revisitem materiais conforme necessário.

“Os benefícios que a internet podem oferecer são muitos. Em todo o mundo, as crianças utilizam cada vez mais a Internet como uma fonte de informação, comunicação, socialização e entretenimento, seja através de situações que as crianças relatam nas quais elas usufruem por meio de jogos, redes sociais, vídeos, músicas, entre outros.” diz as autoras do texto: “A criança e a internet: Análise bibliográfica acerca dos riscos e benefícios percebidos por crianças.”

Programas de codificação e robótica, por exemplo, não só ensinam habilidades técnicas, mas também incentivam a criatividade e a inovação. Crianças expostas a essas tecnologias desenvolvem uma compreensão mais profunda de como funcionam as ferramentas digitais, preparando-se melhor para o futuro mercado de trabalho.

Para crianças com deficiências, a tecnologia desempenha um papel vital na promoção da inclusão e na melhoria da qualidade de vida. Dispositivos de assistência, como leitores de tela, teclados adaptativos e softwares de reconhecimento de voz, permitem que essas crianças acessem informações e se comuniquem de maneira mais eficaz. Por exemplo, crianças com deficiências visuais podem utilizar softwares que convertem texto em áudio, permitindo-lhes acompanhar o conteúdo educativo juntamente com seus colegas.

A tecnologia também oferece soluções para crianças com deficiências auditivas, como aparelhos auditivos avançados, sistemas de amplificação de som que melhoram a clareza da audição em ambientes de sala de aula e programas como a tecnologia assistiva.

De acordo com Bastos (2011), “a tecnologia assistiva é uma ferramenta ou recurso utilizado com o objetivo de oferecer uma maior independência e autonomia ao deficiente além de melhorar

a qualidade de vida e o incluir socialmente.” Além disso, aplicativos de linguagem de sinais e plataformas de comunicação visual podem ajudar a melhorar a interação e a inclusão dessas crianças em atividades sociais e educacionais. Realidade aumentada (AR) e realidade virtual (VR) são outras ferramentas poderosas que podem ser utilizadas para criar ambientes de aprendizado imersivos, adaptados às necessidades específicas de crianças com deficiências. Essas tecnologias podem simular experiências que são inacessíveis no mundo real, proporcionando oportunidades de aprendizado e desenvolvimento que de outra forma seriam impossíveis.

Crianças com síndrome de Down também se beneficiam imensamente das tecnologias assistivas. A tecnologia pode ser personalizada para atender às necessidades individuais, facilitando a educação de uma maneira que respeita o ritmo de aprendizado de cada criança. Tablets e dispositivos móveis com aplicativos de aprendizado podem ser utilizados para melhorar habilidades de comunicação, linguagem e habilidades sociais. Aplicativos desenvolvidos especificamente para crianças com síndrome de Down ajudam a melhorar a articulação, a compreensão verbal e a interação social.

Por exemplo, programas de reconhecimento de voz podem ser utilizados para treinar e melhorar a pronúncia, enquanto softwares interativos ajudam a reforçar conceitos acadêmicos e habilidades motoras. Jogos e atividades interativas são particularmente eficazes para promover a coordenação motora fina e grossa, áreas que muitas vezes necessitam de atenção especial para crianças com síndrome de Down.

Ademais, a tecnologia pode ajudar a criar ambientes de aprendizado inclusivos, onde crianças com deficiência e síndrome de Down podem aprender e interagir com seus colegas sem se sentirem segregadas. Ferramentas como quadros interativos e plataformas colaborativas de aprendizado incentivam a participação ativa de todas as crianças, promovendo um senso de comunidade e inclusão.

Diante dos fatos mencionados, podemos concluir que, a tecnologia não só enriquece a experiência educacional das crianças em geral, mas também oferece suporte vital para aquelas com deficiências e síndrome de Down. Ao fornecer ferramentas que adaptam o aprendizado às necessidades individuais, a tecnologia promove inclusão, acessibilidade e igualdade de oportunidades, permitindo que todas as crianças alcancem seu pleno potencial. Em um mundo

cada vez mais digital, é essencial que continuemos a explorar e a expandir o uso de tecnologias para garantir que todas as crianças, independentemente de suas habilidades, tenham acesso a uma educação de qualidade e a oportunidades de desenvolvimento pessoal.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do exposto, conclui-se que há pontos de vista ambíguos sobre os proveitos e as desvantagens do uso de aparatos digitais pela nova geração. Porém, esses pontos de vista se conectam na norma prevista pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que estabelece a proteção da criança contra a exploração e o acesso a conteúdos inadequados na rede.

A partir da análise das preliminares trabalhadas nesse artigo, os pesquisadores chegaram a conclusão de que o uso de aparelhos como celulares, computadores e televisões devem ser limitados a uma certa idade. De forma que esses produtos não sejam consumidos em excesso e de forma inapropriada, ou seja, que possam ferir a dignidade ou a saúde mental dos infantes.

Em suma, para que a sociedade brasileira se adapte aos princípios promovidos pela ECA, as normas punitivas e sancionárias acerca dessas disposições devem ser ampliadas. De modo a sair do campo ideal e passar a se encaixar no cenário brasileiro, tendo como consequência a proteção dos indivíduos infante-juvenis.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BIERNATH, André. Como uso excessivo de celular impacta cérebro da criança. BBC News Brasil, Mar. 2022. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/geral-60853962>.amp Acesso em 25 de Mai. 2024.

<http://revista.faconnect.com.br/index.php/GeE/article/view/342/328>

<https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=7021747>

SANTOS, Ana Raquel Mendes dos; MAIOR, Manoel Arnóbio Souto. A Influência Da Tecnologia Para O Sedentarismo Infantil Nos Dias Atuais. UNIFACOL, Vitória de Santo Antão 2017

TABORDA, Lorena dos Santos. A Influência Da Tecnologia No Desenvolvimento Da Criança.
Revista UNINGÁ, Maringá Jan./Mar. 2019